



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 126/2025

09/10/2025

SÚMULA: AUTORIZA PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO - DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica Autorizado PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais, no dia 28 de outubro de 2025, em virtude da Comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Os serviços de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde, a Coleta de Lixo Urbano e a Segurança Municipal cumprirão expedientes especiais através de escalas e/ou plantões por serem atividades consideradas essenciais e que não podem sofrer interrupção, cabendo aos Servidores que as exercerem a compensação prevista na Lei Municipal de nº 027/2013.

Art. 3º - Qualquer serviço ou atividade realizado em desacordo com este Decreto, só poderá ser executado quando em caráter emergencial e mediante prévia convocação e autorização expressa do Secretário Municipal da Pasta ou do Diretor do Departamento ao qual o (a) Servidor (a) encontrar-se subordinado (a).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, em 11 de outubro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4738 – de 11/10/2025